PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO
Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 858 DE 09 DE MAIO DE 2017.

CANCELA REGIME SUPLEMENTAR DA SERVIDORA CARLA SILVA TORMAM PINTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO,** no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com os Artigos. 41 e 42 da Lei Complementar nº 003 de 2003,

CONSIDERANDO o memorando nº 663/2017 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Cancelar o regime suplementar da servidora **Carla Silva Tormam Pinto**, Professora, matrícula nº 5629-2, a contar de 23/04/2017.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017).

Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração